



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, torna pública a ERRATA referente ao Processo Licitatório nº 050/2023. Tal errata tem por objeto informar a todos os interessados a alteração de ponto específico do edital, ou melhor, alterar o item 6.4.1 - alínea “b” do edital nº 014/2024 e item 5.1.1 – Alínea “b” do Termo de Referência, devido ao entendimento deste órgão de que a solicitação contida no item informado em acordo ao objeto licitado está de certa maneira a maior do que o necessário, levando em consideração aos serviços ora licitados, o que poderia acarretar em prejuízos a administração pública com menor número de participantes e mais custo da contratação dos serviços. Dito isto, fica a partir da assinatura e publicação deste ato, alterado o item mencionado do edital nº 014/2024, sendo o mesmo suprimido do edital, e, assim, as empresas não mais precisa apresentar o atestado em questão, respeitando ainda as condições já solicitadas em editais realizados em anos anteriores.

Válido saber, que todas as demais cláusulas e condições de participação estão mantidas, inclusive quanto a apresentação de atestado de capacidade técnica do Responsável Técnico pela execução dos serviços, que esteja como responsável da empresa licitante.

A data de abertura das propostas não será alterada, uma vez que, o edital apenas deixou de exigir um documento específico fato que não acarreta prejuízos aos licitantes interessados, ou seja, a alteração indicada não restringe a participação de licitantes apenas corrige um ponto específico do edital que exigia documento a maior de que o necessário, e, assim sendo, aumenta ainda mais a competição com a maior participação de empresas, em especial, aquelas de pequeno porte.

Portanto, conforme fundamentação retromencionada a data será mantida, devido ainda a grande necessidade da contratação pretendida, eis que, caso contrário, atrasaria a realizações dos serviços públicos deste município.

Desde já, agradeço a compreensão de todos.

Ervália/MG, 22 de maio de 2024.

Alexandra Aparecida Duraes

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81